



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP**
“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá”
Rua Victor Meirelles, 89 – Fone: (0xx) 19 3582-9000
CEP 13.670-000 - CNPJ 45.749.819/0001-94



LEI Nº 2.914, DE 23 DE JUNHO DE 2010

**Dispõe sobre denominação
de rua.**

DR.AGENOR MAURO ZORZI, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de “Rua Alaercio Perotti”, a Rua Um, localizada na Vila Albinópolis, neste município de Santa Rita do Passa Quatro –SP.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 23 de junho de 2.010.

DR.AGENOR MAURO ZORZI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 23 de junho de 2010.

JOSÉ LUIZ MODA
CHEFE DE GABINETE